



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº. 08/71.

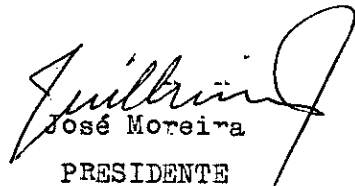
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

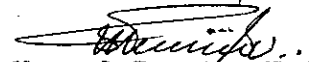
ARTIGO 1º. - Fica outorgado ao Sr. Pedro Ferreira Lima, Superintendente da Sociedade Alagoana de Construções Ltda. (SACOL) o Título de cidadão de Paulo Afonso.

ARTIGO 2º. - A mesa diretora entender-se-á com o referido cidadão, quanto a entrega do Título que será em sessão solene na Câmara Municipal.

ARTIGO 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Afonso, em 26 de maio de 1971.


José Moreira
PRESIDENTE


Manoel Pereira Neto
1º. - SECRETARIO.

João Bosco Ribeiro
2º. - SECRETARIO.